



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

Ofício nº 106/25-GAPRE

Arapongas, 24 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 058/25, de 16 de abril de 2025, o qual encaminha cópia do requerimento nº 37/2025, formulado pelo Vereador Décio Rosaneli, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, parecer da gerência de licitações com as informações pleiteadas, inclusive gravadas em mídia digital, que segue anexa.

Cabe ressaltar que a Administração Municipal preza pela transparência, que é um princípio fundamental da gestão pública e visa garantir o acesso à informação e o controle social sobre a administração pública.

Atenciosamente,



RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr.
MARCIO ANTONIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Resposta ao Ofício 058/2025

Considerando o teor do Ofício nº 058/2025 expedido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, no qual relata a acolhida de um pleito formulado pelo Sr. Vereador DÉCIO ROBERTO ROSANELI, que, por sua vez, busca informações detalhadas sobre a natureza jurídica de eventuais serviços prestados pelo Sr. Valdir Piraccini, esta Gerência de Licitações passa a expor:

Tendo em vista o teor da solicitação, bem como o fato de todos os processos solicitados já se encontrarem disponíveis junto ao Portal da Transparência do Município (<https://arapongas.atende.net/transparencia/>), deixa-se de fornecer a cópia física nos moldes constantes do ofício, pois, os processos mais recentes são totalmente digitais e, os mais antigos já se encontrarem digitalizados e também disponibilizados do Portal da Transparência.

Entretanto, com o intuito prestar às informações almejadas, até mesmo com maior celeridade do que o pleiteado, informo à Vossa Senhoria, que se encontra anexo ao presente ofício, todos os processos envolvendo a pessoa supramencionada, gravados em mídia digital.

Desta forma, acredita-se que as informações acima elucidadas sejam suficientes para atender à solicitação formulada por Vossa Senhoria.

Sem mais para o presente momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Arapongas, 23 de abril de 2025.

Atenciosamente

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SHARMILA M. JOAQUIM
Gerência de Licitação e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Segue os processos que estão gravados em mídia:

**Processo Administrativo nº 30/2017
Convite nº 01/2017**

**Processo Administrativo nº 51/2018
Dispensa nº 12/2018**

**Processo Administrativo nº 78/2018
Pregão nº 48/2018**

**Processo Administrativo nº 78/2019
Pregão nº 55/2019**

**Processo Administrativo nº 156/2019
Dispensa nº 30/2019**

**Processo Administrativo nº 32/2020
Dispensa nº 5/2020**

**Processo Administrativo nº 25/2020
Pregão nº 14/2020**

**Processo Administrativo nº 147/2020
Dispensa nº 45/2020**

**Processo Administrativo nº 179/2020
Dispensa nº 57/2020**

**Processo Administrativo nº 207/2020
Pregão nº 104/2020**

**Processo Administrativo nº 102/2022
Pregão nº 55/2022**

**Processo Administrativo nº 107/2022
Dispensa nº 29/2022**

**Processo Administrativo nº 160/2022
Concorrência nº 8/2022**

**Processo Administrativo nº 25/2022
Dispensa nº 8/2022**

**Processo Administrativo nº 79/2023
Concorrência nº 5/2023**

**Processo Administrativo nº 257/2023
Dispensa nº 86/2023**

**Processo Administrativo nº 225/2024
Dispensa nº 106/2024**